



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros" LIDO NA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

15291
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO
DIA 23 08 11 05
Ayt P. P. P.

GABINETE DO DEPUTADO RAUL PRUDENTE DE MORAES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/05.

"Concede a comenda Orgulho de Roraima a Senhora ALDAIR VERAS e dá outras providências".

00:18 19/08/2005 000836 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a comenda, "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, a Senhora **Aldair Veras**.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antonio Martins, 05 de agosto de 2005.


RAUL PRUDENTE DE MORAES
Deputado Estadual